



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0210 | Uruoca - Ceará | 03 páginas  
Publicação: Terça-feira, 27 de novembro de 2018 | Circulação: Terça-feira, 27 de novembro de 2018

**Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvana dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	03

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA

##### PORTARIA SESA Nº 159, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando as Médicas Cubanas Taimi Homer Macias, Yuneisy Despaigne Melendez e Zoila Maria Diaz Rivera, para o Aeroporto Internacional de Fortaleza - Pinto Martins, no dia 27 de Novembro de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ALLAN DE BRITO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 048.117.853-80, residente na Avenida Brasília, Bairro: Brasília, Nº 378 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 27 de Novembro de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 26 de Novembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

##### PORTARIA SESA Nº 160, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando os Médicos Cubanos Jorge Carlos Herrera Brido, Mairelys Torres Vergel e Alexis Vera Marino, para o Aeroporto Internacional de Fortaleza - Pinto Martins, no dia 06 de Dezembro de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ALLAN DE BRITO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 048.117.853-80, residente na Avenida Brasília, Bairro:



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)



Brasília, Nº 378 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 06 de Dezembro de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 26 de Novembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO**

**ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 013/2017**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2018 DA SERVIDORA PATRICIA PESSOA DE SOUSA DA CRUZ EM ACORDO COM A LEI Nº 009/2017 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 E EDITAL Nº 01/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua Marcelino Amaral, 93, representado por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da servidora pública temporária PATRICIA PESSOA DE SOUSA DA CRUZ, RG: 98031066039 e CPF: 000.177.783-10, com início na data 14 de dezembro de 2018 e término na data 01 de fevereiro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2018.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 084/2018**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2018 DA SERVIDORA GASPAS OLIVEIRA FARIAS EM ACORDO COM A LEI Nº 009/2017 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 009/2017 de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua Marcelino Amaral, 93, representado por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da servidora pública temporária GASPAS OLIVEIRA FARIAS, RG: 2002031046409 e CPF: 010.768.403-96, com início na data 14 de dezembro de 2018 e término na data 21 de dezembro de 2018.

Uruoca, 26 de novembro de 2018.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 042/2018**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2018 DA SERVIDORA ELADIANE CARNEIRO CELESTINO, EM ACORDO COM A LEI Nº 009/2017 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 009/2017 de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua Marcelino Amaral, 93, representado por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da servidora pública temporária ELADIANE CARNEIRO CELESTINO, RG: 20070509241 e CPF: 056.874.803-40 com início na data 14 de dezembro de 2018 e término na data 31 de maio de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2018.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 093, 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

A secretaria municipal da educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a secretaria da educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2018, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente,





implementado na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº 093, 27 DE**  
**NOVEMBRO DE 2018.**

NOME	FUNÇÃO	R\$
Antônia Ivanete Dourado	Aux. de Serviços	413,79

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

